



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORTARIA 80/2020 - PAS/IFSULDEMINAS

27 de julho de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de Agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de Agosto de 2018, seção 2, página 18, considerando a Instrução Normativa nº 10/2020, da Pró-Reitoria do IFSULDEMINAS, que dispõe sobre a autorização excepcional de trancamento extemporâneo de disciplinas ou matrícula aos estudantes dos cursos técnicos subsequentes e de graduação presenciais do IFSULDEMINAS no 1º semestre de 2020, em virtude da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus disease 2019 (COVID-19). Considerando o artigo 2º da referida IN, que dispõe que o campus definirá a data limite para trancamento extemporâneo de disciplinas e matrícula no 1º semestre de 2020, por meio de publicação de portaria interna com ampla divulgação;
RESOLVE:

Art. 1º - O trancamento extemporâneo de matrícula ou disciplinas no Campus Passos ocorrerá de 29/07 a 14/08/2020, por meio do site: <https://sra.pas.ifsuldeminas.edu.br/requerimentos/home>

Art. 2º - Os pedidos serão submetidos à aprovação e análise normativa pelo Setor de Registros Acadêmicos e/ou Coordenação de Cursos.

Art. 3º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - PAS, em 27/07/2020 08:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76978
Código de Autenticação: 683725059a

